

Política de Responsabilidade Socioambiental

1. A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI) instituiu esta Política, aprovada no âmbito do Conselho Deliberativo, para orientar a sua atuação e a avaliação dos riscos socioambientais, considerando as necessidades específicas, a legislação e os regulamentos aos quais está sujeita.
2. Para fins desta Política consideramos:
 - 2.1. Sustentabilidade: princípio de uma sociedade que mantém as características necessárias para um sistema social justo, ambientalmente equilibrado e economicamente próspero por um período de tempo longo e indefinido.
 - 2.2. Responsabilidade socioambiental: políticas que buscam melhores alternativas de uso de bens e serviços para minimizar os impactos negativos no meio ambiente e na sociedade.
 - 2.3. Risco Socioambiental: é a possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos e/ou sanções socioambientais gerados a partir das atividades da CASSI.
 - 2.4. Ecoeficiência: ações que caracterizam produtos e serviços que produzem mais e melhor com menores recursos e resíduos.
3. Para cumprimento desta Política:
 - 3.1. Incorporamos os aspectos socioambientais em nosso planejamento estratégico, negócios e práticas administrativas, abrangendo comportamentos éticos e morais, de forma que o princípio do desenvolvimento sustentável percorra toda a Instituição.
 - 3.2. Promovemos o pleno conhecimento e o compromisso dos nossos colaboradores com a Política de Responsabilidade Socioambiental, para estabelecer e implantar práticas de sustentabilidade, de gestão ambiental e de ecoeficiência.
 - 3.3. Asseguramos o monitoramento do ambiente regulatório buscando o cumprimento das leis e normas do país sob aspectos socioambientais, incluindo as específicas da área de saúde pertinentes às atividades desenvolvidas.
 - 3.4. Possuímos estrutura de governança adequada ao porte e natureza da Instituição, ao grau de exposição aos riscos socioambientais e à complexidade de nossas atividades.
 - 3.5. Desenvolvemos e aprimoramos continuamente nossos produtos e serviços pautados na diversidade e nas necessidades dos públicos de

relacionamento da Instituição, considerando as dimensões sociais, ambientais e econômicas e os aspectos regionais.

- 3.6. Atuamos pautados na busca constante de excelência, inovação e de altos padrões de qualidade nos cuidados com a saúde dos nossos participantes em todas as fases de sua vida.
 - 3.7. Promovemos um modelo sustentável de consumo dos nossos produtos e serviços, de forma a proporcionar resultados positivos e perenidade para a Instituição.
 - 3.8. Publicamos nossos resultados de forma ampla e clara e promovemos a constante disseminação de informações necessárias para a conscientização do nosso público interno e externo sobre responsabilidade socioambiental e aspectos relacionados à saúde.
 - 3.9. Promovemos o diálogo e o engajamento de todos os públicos de relacionamento, por diferentes canais de comunicação, e consideramos suas necessidades e contribuições para o aperfeiçoamento das práticas de sustentabilidade da Instituição.
 - 3.10. Adotamos práticas que visam a promoção da diversidade, valorização, saúde, segurança e satisfação dos nossos colaboradores, proporcionando o desenvolvimento contínuo de suas potencialidades.
 - 3.11. Incentivamos a realização de práticas de voluntariado e de iniciativas locais que visem influenciar positivamente as comunidades nas quais estamos inseridos ou eliminar impactos negativos que nossas atividades possam trazer para o meio ambiente e sociedade.
 - 3.12. Pautamos nossa atuação nos princípios da ética, da transparência, das práticas anticorrupção e da promoção dos direitos humanos, exigindo o mesmo de fornecedores e prestadores de serviços por meio de políticas e contratos.
 - 3.13. Avaliamos e damos tratamento apropriado ao risco socioambiental na realização de negócios, no desenvolvimento e no aprimoramento de produtos e serviços.
4. Este documento é revisto a cada dois anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.